



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 072/2021

**INDICAMOS AO SR WENER SANTOS – DIRETOR PRESIDENTE DA MT-PAR QUE REALIZE PARCERIA PARA DISPONIBILIZAR 50 CASAS ADAPTADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES ESPECIAIS DE BAIXA RENDA, NA CIDADE DE SAPEZAL-MT.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores **JOILSON ENFERMEIRO E LUIZINHO**, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Diretor da MT-Par Senhor Wener Santos que disponibilize 50 casas adaptadas para pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais de baixa renda, na cidade de Sapezal-MT.

## JUSTIFICATIVA

Em consonância com o Plano de Governo do Estado de Mato Grosso, a MT-PAR tem trabalhado na execução de políticas de desenvolvimento e viabilização de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, contribuindo para a atração de investimentos, redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e a inovação tecnológica.

Baseado na missão do MT-Par que visa mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, em benefício da sociedade é que estamos solicitando que seja realizada uma parceria para disponibilizar em Sapezal, 50 casas adaptadas para pessoas com deficiência ou necessidades especiais de baixa renda.

A oferta de bons serviços públicos, de acessibilidade e de moradia adaptada às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais é primordial para promover a inclusão social desses munícipes.

Diante do exposto, estamos solicitando a Vossa Senhoria que abrace essa causa conosco para que possamos tornar realidade o sonho dessas pessoas de possuir sua casa própria adaptada e com certeza a população sapezalense será eternamente grata por esse grande feito.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Senhor Wener Santos e demais autoridades competentes no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
Joilson Silva de Assunção  
Vereador Joilson Enfermeiro

  
Márcio Luiz Oenning de Jesus  
Vereador Luizinho